



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1241/2013

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.^a Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

| RE | NOME | DA FOLHA | PARA A FOLHA |
|------|--------------------------------|----------|--------------|
| 1770 | Kaíse Vitorino Bertucci Hassem | 6.2.3 | 7.1.9 |
| 1769 | Kelly Cristina Pereira | 6.1.1 | 7.1.9 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 30 de Agosto de 2013.


Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal